



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA**

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-08 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882  
Cidade nos Tempos da Lei - Nº 4-489 de 30.12.81 - Vinte e três anos de Ciência e Tecnologia: Ensino Superior e  
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 49 - São Luís/MA

**Resolução n. °471/2004-CONSUN/UEMA**

**Cria o Curso de Especialização em Gestão da Indústria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de aprimorar a qualificação profissional de graduados de nível superior, através da especialização e do aprofundamento de conhecimentos na área específica de Gestão da Indústria, com ênfase no planejamento e controle da produção a fim de ampliar o nível de empregabilidade do trabalhador local face às demandas emergentes do Pólo Siderúrgico;

considerando o que decidiu este Conselho nesta data,

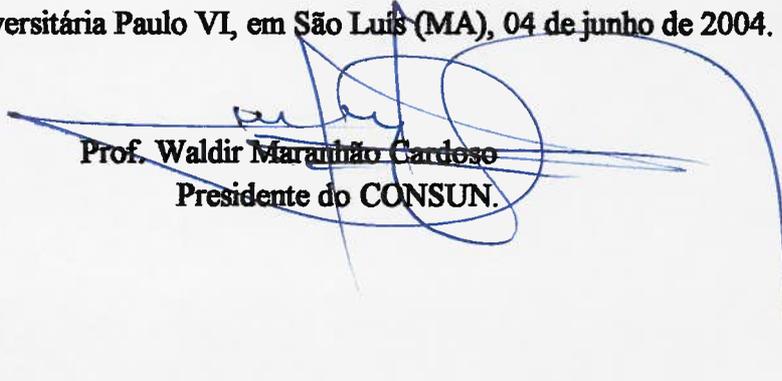
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Gestão da Indústria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA.**

**Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de junho de 2004.

  
Prof. Waldir Maranhão Cardoso  
Presidente do CONSUN.